



Ata Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Previdência Social do Município de Volta Redonda – RJ

No dia dezanove de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, situado na Praça Sávio Gama, 53 – Aterrado, Volta Redonda – RJ, às quatorze horas e vinte minutos os membros do Conselho de Administração, sr^a Lygia Carneiro de Carvalho Morelli – representante da Secretaria Municipal de Fazenda, sr^a Yasmin Arbex Ribeiro – representante da Procuradoria Geral do Município, sr Paulo Roberto Souza de Oliveira – representando os inativos, sr Luiz Cláudio Parreiras Jardim, representando a ASVRE, sr Lindomar Alcebíades e Sérgio Batista Ferreira – representante titular e suplente da CMVR respectivamente, sr Márcio de Souza Procópio- representando o sr Cláudio dos Santos Franco – Presidente do Conselho, sr^a Fernanda dos Santos Souza – tesoureira do Fundo de Previdência, Jonathan dos Santos- contador do VR Previdência e a sr^a Lidiane Melo – funcionária do VR Previdência. A pauta da reunião foi sobre o parecer do conselho fiscal a respeito das contas do VR Previdência do ano de 2019. Tal parecer foi enviado com antecedência para que todos tivessem acesso a tempo para avaliação. A sr^a Fernanda leu a ata da reunião anterior, que se tratava da Política de Investimentos para o ano de dois mil e vinte e dois, para que todos ouvissem e assinassem. Após a leitura, todos concordaram com a ata e assinaram. Em seguida, foi iniciada a discussão sobre o parecer de contas do conselho fiscal do ano de 2019, onde o sr Lindomar Alcebíades – representante da CMVR contribuiu com seu parecer lendo todo ele para que todos pudessem ouvir, neste parecer consta que as contas do VR Previdência **não está aprovada** por vários motivos que fará parte integrante desta ata como anexo I – Parecer do Conselho de Administração – VR Previdência. Os demais conselheiros, concordando com o sr Lindomar, aprovaram o parecer dele. Também foi mencionado pelo sr Paulo Roberto que tal parecer esta atrasado, tendo em vista que estamos em 2022, e o parecer é do ano de 2019. Foi informado para o sr Paulo Roberto que realmente teve um atraso, mas que isso não dependia do VR Previdência pois, tal parecer, é feito pelo Conselho Fiscal, que tem todos os documentos em mãos a tempo, e que no caso, mesmo não sendo no mandato deles, eles precisam votar sobre o assunto, pois se trata de atribuição do conselho. Também foi dito, na oportunidade, que o conselho de administração deve se unir para discutirem sobre o regimento interno deles, o sr Lindomar e demais conselheiros se mostraram empenhados para resolver tal assunto, ficaram de marcar uma nova data para discutirem sobre um regimento interno para este conselho. A reunião foi encerrada às quinze e trinta, eu, Fernanda dos Santos Souza, atuando como secretária, lavrei a presente ata que será lida e assinada por todos presente nesta reunião.



Lygia Carneiro de Carvalho Morelli

Paulo Roberto Souza de Oliveira

Yasmin Arbex Ribeiro

Márcio de Souza Procópio

Luiz Cláudio Parreiras Jardim

Fernanda dos Santos Souza

Lindomar Alcebíades da Silva

Lidiane Mello Gonçalves da Silva

Jonathan dos Santos

Sérgio Batista Ferreira